PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade" nº .....

PROCESSO 043
PROJETO DE LEI 043/82
AUTORIA Alcides Ramos, R

L E I Nº 036/82

SÚMULA:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, a DOM ROMEU ALBERTI, ARCEBISPO DE RIBEIRÃO PRETO - SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, a Sua Eminência Reverendíssima DOM ROMEU ALBERTI, ARCEBISPO DE RIBEIRÃO PRETO - SP., pelos relevantes serviços prestados à comunihde Apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 12 de agosto de 1982.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração